

Grupo	Nome	Departamento	Índice
300	Maria Arlete Fonseca Guimarães Salgado Rocha Faria	Línguas	340
300	Maria de Deus de Sousa Ribeiro	Línguas	299
300	Maria Emília Martins Azevedo Pinto	Línguas	340
300	Maria Lucília Morgado da Cunha	Línguas	340
300	Maria Margarida de Carvalho Ribeiro	Línguas	340
300	Maria Primavera Moreira Alves Gomes Costa	Línguas	299
300	Paula Cristina Ferreira Dias Cunha Alves	Línguas	245
300	Rosa Maria Martins Fernandes Meira Pires	Línguas	340
300	Rui Manuel Dias da Costa	Línguas	245
300	Vera Maria Santos Costa	Línguas	340
330	Edite Coelho Soares	Línguas	340
330	Maria Anatilde Pereira Ramos da Palma	Línguas	299
330	Maria Antonieta Rodrigues Mamede	Línguas	340
330	Maria de Fátima Silva Oliveira	Línguas	299
330	Maria Filomena Mouta Ferreira	Línguas	245
330	Maria José Gonçalves Guerra Miranda	Línguas	245
330	Maria Teresa da Silva Cardoso Duarte Pinto Almeida	Línguas	340
400	Maria Carla Prada Barata	Ciênc.Sociais e Humanas	340
400	Maria Fernanda Esmeriz Neves	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Luís Mendes Ribeiro	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Manuel Lázaro Ferreira Fernandes	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Maria da Conceição de Barros	Ciênc.Sociais e Humanas	340
410	Victor Manuel dos Santos Ferreira	Ciênc.Sociais e Humanas	299
420	Luísa Fernanda de Oliveira Lopes	Ciênc.Sociais e Humanas	299
420	Maria das Dores Ramos Passos Silva	Ciênc.Sociais e Humanas	299
430	Berta Maria de Sá Santos	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	Cecília Ribeiro Araújo	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	Damaris de Jesus Castro	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	João da Silva Rodrigues	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	José Domingos Vieira Pimenta	Ciênc.Sociais e Humanas	340
430	Maria Aurora da Silva Novais	Ciênc.Sociais e Humanas	299
430	Maria de Fátima Simões Viana Bastos	Ciênc.Sociais e Humanas	299
430	Maria Teresa Fernandes Murteira Baião Oliveira	Ciênc.Sociais e Humanas	340
500	Agostinho de Matos Barbosa	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	299
500	Ana Paula Lima Castro Valença	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	245
500	Isabel Maria Lopes Rodrigues	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	245
500	Manuel Lima Coelho	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	299
500	Rosa Maria Oliveira Cruz	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	299
510	Helena Maria Oliveira Veiga Anjos	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	245
510	José António Fonseca Barbosa	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	245
510	Manuel Francisco Vasquez Quinoy	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	245
510	Maria Cândida Rodrigues Branco	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	299
510	Maria Teresa Mourato Pinto Leite	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	299
510	Rosa Maria Gonçalves Arieira Cristino	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	340
520	António Acácio Felizardo Félix	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	245
530	António Manuel da Silva Marques	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	245
530	Augusto Cândido Vaz da Costa Ralha	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	340
530	Beatriz Maria Pinto da Silva Moreira Correia	Ciênc.Sociais e Humanas	299
530	Ernesto Rua Videira	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	340
530	Luís Pedro Ribeiro da Fonte	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	340
530	Manuel João Gonçalves Simões	Ciênc.Sociais e Humanas	340
540	António Luís Bouça Gonçalves Morais	Mat. <sup>a</sup> e Ciênc. Experim.	340
600	Armando Jesus Martins Paula	Expressões	340
600	José Duarte Pereira Abreu	Expressões	245
620	Felicidade da Silva Aldeia Sá	Expressões	340
620	Jesuina da Silva Ferreira Costa Leite	Expressões	340
620	Maria da Conceição Pinheiro Cruz e Silva Pereira	Expressões	340
620	Maria Eugénia Santos Pinto Queirós	Expressões	245
620	Maria Goreti Trigueiro Rocha	Expressões	245
620	Olívia Amorim Correia Caeiro Pereira	Expressões	340

21 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur José Moranguinho dos Santos Moura*.

201687752

### Escola Secundária/3 de Sá de Miranda

#### Aviso n.º 8508/2009

#### Abertura do Procedimento Concursal para Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda, pelo prazo de 10

dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização das candidaturas é efectuada por requerimento, em modelo próprio, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, disponibilizado na página electrónica da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda ([www.esec-sa-miranda.rcts.pt](http://www.esec-sa-miranda.rcts.pt)) e nos Serviços Administrativos desta Escola, dirigido ao presidente do Conselho Geral.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontram arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na Escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção na Escola, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias, bem como a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Escola, até às 16.00 horas do último dia previsto para o termo do prazo do concurso, ou remetida por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda, Rua Dr. Domingos Soares, 4710-295 Braga.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, por edital, na Escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo prazo, na página electrónica da Escola ([www.esec-sa-miranda.rcts.pt](http://www.esec-sa-miranda.rcts.pt)), sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — As candidaturas são apreciadas de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, designadamente:

a) Análise do *curriculum vitae*, para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção na Escola, de cada candidato, visando, designadamente apreciar a relevância do mesmo, assim como a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito. Esta análise inclui uma apresentação pública, obrigatória, do Projecto de Intervenção na Escola à comunidade educativa, onde cada candidato disporá até 30 minutos para o expor e de 30 minutos para esclarecimentos que lhe sejam solicitados.

c) Entrevista individual, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade da Escola.

7 — Os candidatos deverão consultar o Regulamento do Procedimento Concursal para a eleição do Director da Escola Secundária/3 de Sá de Miranda, disponível nos respectivos Serviços Administrativos e na página electrónica da Escola.

Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

14 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Augusto Sérgio Carvalho Leite*.

201687022

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Escola Secundária com 3.º Ciclo de Adolfo Portela

#### Aviso n.º 8509/2009

##### Abertura do procedimento concursal para o cargo de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela, em Águeda, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os definidos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas são formalizadas mediante apresentação de requerimento de candidatura, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica ([www.esap.edu.pt](http://www.esap.edu.pt)) e nos serviços administrativos da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela.

3 — O requerimento referido no número anterior será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, acompanhado dos documentos, devidamente autenticados, comprovativos dos requisitos formais de admissão ao procedimento concursal, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento.

b) Projecto de Intervenção na escola de acordo com o que se estabelece no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço.

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

4 — Toda a documentação, incluindo requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da escola, entre as 9.30 horas e as 16.30 horas, ou remetida por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ao cuidado do presidente do Conselho Geral da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela — Rua Joaquim Valente de Almeida, n.º 242, 3750-154 Águeda.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os que se encontram definidos no artigo 5.º do Regulamento do Procedimento Concursal para o cargo de director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela, disponível na página electrónica da escola e nos serviços administrativos:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e do seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção na escola;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

6 — O teor do presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável e do Regulamento do Procedimento Concursal para o cargo de director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela.

7 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Portaria 604/2008 de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo.

8 — Resultados do processo concursal prévio à eleição do director — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado da escola, no prazo máximo de três dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página electrónica da escola, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Gabriel de Castro Abrantes*.

201685808

## Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

#### Aviso n.º 8510/2009

Torna-se público a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso público para o lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato, cujo aviso de abertura número 6735/2009, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 62, de 30 de Março de 2009, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página electrónica da escola ([www.ebi-cabanas-vmirato.rcts.pt](http://www.ebi-cabanas-vmirato.rcts.pt)) e afixada em local próprio na Escola.

Candidatos admitidos:

José Sousa Batista.

José Manuel Dias de Figueiredo.

16 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Josefa Conceição Lopes Reis*.

201690149

## Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada

#### Aviso n.º 8511/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada

1 — Os requisitos da admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

2 — A formalização da candidatura é efectuada através de apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio,